DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Quinta-feira, 05 de novembro de 2026 | Ano X | Edição nº 2027 | Página 1 de 67

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 59
Homologação / Adjudicação 59
Extrato 59
Atos de Pessoal 60
Portarias 60

Instituto de Previdência Municipal 62
Licitações e Contratos 62
Extrato 62
Atos de Pessoal 65
Portarias 65
Aposentadoria 66

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6788 , DE 19 DE agosto DE 2026

DECRETO Nº 6.788, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

TRANSPOSICIONA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 17, da Lei nº 2835 de 05/08/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2966, de 05 de agosto de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 19 de agosto de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6788 , DE 19 DE agosto DE 2026

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				
Ficha: 21	04.122.0002.2003.0000	Apoio à Gestão Governamental		9.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 23	04.122.0002.2003.0000	Apoio à Gestão Governamental		3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS				
Ficha: 105	04.123.0014.2006.0000	Gestão da Administração Financeira		1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Ficha: 181	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral		3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6788 , DE 19 DE agosto DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA				
Ficha:	241	12.361.0006.2016.0000 3.3.90.30.00	Gerenciamento e Execução da Educa MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00
Ficha:	263	12.365.0006.2018.0000 3.3.90.30.00	Gerenciamento e Execução da Educa MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
Ficha:	264	12.365.0006.2018.0000 3.3.90.30.00	Gerenciamento e Execução da Educa MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Ficha:	314	10.301.0007.2022.0000 3.3.90.30.00	Promoção da Saúde Pública Municipa MATERIAL DE CONSUMO	5.200,00
Ficha:	315	10.301.0007.2022.0000 3.3.90.30.00	Promoção da Saúde Pública Municipa MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
Ficha:	345	10.302.0007.2038.0000 3.3.90.30.00	Promoção da Saúde Pública Municipa MATERIAL DE CONSUMO	5.300,00
Ficha:	346	10.302.0007.2038.0000 3.3.90.30.00	Promoção da Saúde Pública Municipa MATERIAL DE CONSUMO	1.400,00
Ficha:	366	10.304.0007.2041.0000 3.3.90.30.00	Promoção da Saúde Pública Municipa MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
Ficha:	379	10.305.0007.2042.0000 3.3.90.30.00	Promoção da Saúde Pública Municipa MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
Ficha:	406	18.542.0016.2055.0000 3.3.90.30.00	Meio Ambiente MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				90.600,00

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6788 , DE 19 DE agosto DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 01 02	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			
Ficha: 19	04.122.0002.2003.0000	Apoio à Gestão Governamental		-9.000,00
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM C		
Ficha: 32	04.122.0002.2054.0000	Apoio à Gestão Governamental		-3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 02 03	GESTÃO E FINANÇAS			
Ficha: 104	04.123.0014.2006.0000	Gestão da Administração Financeira		-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 04 04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 190	08.243.0004.2066.0000	Assistência Social Geral		-3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 06 05	EDUCAÇÃO BÁSICA			
Ficha: 252	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educaç		-12.000,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 262	12.365.0006.1001.0000	Gerenciamento e Execução da Educaç		-5.500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 273	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e Execução da Educaç		-35.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 07 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 319	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal		-20.100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 09 08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Ficha: 409	18.542.0016.2055.0000	Meio Ambiente		-2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-90.600,00

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6793 , DE 19 DE agosto DE 2026

DECRETO Nº 6.793, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

TRANSPOSICIONA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 17, da Lei nº 2835 de 05/08/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2966, de 05 de agosto de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 19 de agosto de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6793 , DE 19 DE agosto DE 2026

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				
Ficha: 21	04.122.0002.2003.0000 3.3.90.30.00	Apoio à Gestão Governamental MATERIAL DE CONSUMO	5.200,00
Ficha: 44	06.181.0003.2005.0000 3.1.90.94.00	Segurança Pública com Cidadania INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	4.000,00
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA			
Ficha: 239	12.361.0006.2016.0000 3.3.90.14.00	Gerenciamento e Execução da Educa DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.700,00
Ficha: 241	12.361.0006.2016.0000 3.3.90.30.00	Gerenciamento e Execução da Educa MATERIAL DE CONSUMO	40.200,00
Ficha: 289	12.365.0006.2065.0000 3.1.90.94.00	Gerenciamento e Execução da Educa INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	2.000,00

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6793 , DE 19 DE agosto DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO		
02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 313	10.301.0007.2022.0000 Promoção da Saúde Pública Municipa	10.000,00
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO		
02 10 09 INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO		
Ficha: 422	26.125.0015.2049.0000 Execução dos Serviços Públicos Muni	10.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO		
02 16 10 ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE		
Ficha: 476	27.813.0021.2024.0000 Esporte, Lazer e Turismo	300,00
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		78.400,00

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6793 , DE 19 DE agosto DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	01 02	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
Ficha: 19	04.122.0002.2003.0000	Apoio à Gestão Governamental		-5.200,00
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM C		
Ficha: 43	06.181.0003.2005.0000	Segurança Pública com Cidadania		-4.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	06 05	EDUCAÇÃO BÁSICA		
Ficha: 238	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educaç		-6.700,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA		
Ficha: 261	12.365.0006.1001.0000	Gerenciamento e Execução da Educaç		-5.200,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 272	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e Execução da Educaç		-35.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 288	12.365.0006.2065.0000	Gerenciamento e Execução da Educaç		-2.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	07 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 335	10.301.0007.2036.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal		-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	10 09	INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO		
Ficha: 421	26.125.0015.2049.0000	Execução dos Serviços Públicos Munic		-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	16 10	ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE		
Ficha: 478	27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo		-300,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-78.400,00

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6802 , DE 21 DE setembro DE 2026

DECRETO Nº 6.802, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

TRANSPOSICIONA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 17, da Lei nº 2835 de 05/08/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2966, de 05 de agosto de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 21de setembro de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 6802 , DE 21 DE setembro DE 2026

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				
Ficha: 20	04.122.0002.2003.0000	Apoio à Gestão Governamental		2.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS				
Ficha: 105	04.123.0014.2006.0000	Gestão da Administração Financeira		5.390,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA				
Ficha: 275	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e Execução da Educa		5.000,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha: 289	12.365.0006.2065.0000	Gerenciamento e Execução da Educa		35.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T		

DECRETO Nº 6802 , DE 21 DE setembro DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO		
02 10 09 INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO		
Ficha: 422	26.125.0015.2049.0000 Execução dos Serviços Públicos Muni	5.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO		
02 11 09 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO		
Ficha: 446	15.452.0010.2028.0000 Gestão de Obras e Desenvolvimento	8.400,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO		
02 16 10 ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE		
Ficha: 476	27.813.0021.2024.0000 Esporte, Lazer e Turismo	300,00
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		61.090,00

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6802 , DE 21 DE setembro DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	01 02	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
Ficha: 24	04.122.0002.2003.0000	Apoio à Gestão Governamental		-2.000,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	02 03	GESTÃO E FINANÇAS		
Ficha: 102	04.123.0014.2006.0000	Gestão da Administração Financeira		-390,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 106	04.123.0014.2006.0000	Gestão da Administração Financeira		-5.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	06 05	EDUCAÇÃO BÁSICA		
Ficha: 276	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e Execução da Educaç		-5.000,00
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉ		
Ficha: 285	12.365.0006.2065.0000	Gerenciamento e Execução da Educaç		-35.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	10 09	INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO		
Ficha: 426	26.125.0015.2049.0000	Execução dos Serviços Públicos Munic		-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	11 09	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO		
Ficha: 449	15.452.0010.2028.0000	Gestão de Obras e Desenvolvimento U		-8.400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	16 10	ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE		
Ficha: 479	27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo		-300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-61.090,00

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6806 , DE 25 DE setembro DE 2026

DECRETO Nº 6.806, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

TRANSPOSICIONA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 17, da Lei nº 2835 de 05/08/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2966, de 05 de agosto de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 25 de setembro de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6806 , DE 25 DE setembro DE 2026

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				
Ficha: 21	04.122.0002.2003.0000 3.3.90.30.00	Apoio à Gestão Governamental MATERIAL DE CONSUMO		1.500,00
Ficha: 25	04.122.0002.2003.0000 3.3.91.97.00	Apoio à Gestão Governamental APORTE PARA COBERTURA DO DÉ		1.000,00
Ficha: 44	06.181.0003.2005.0000 3.1.90.94.00	Segurança Pública com Cidadania INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T		50.000,00
Ficha: 63	08.244.0004.2009.0000 3.1.90.16.00	Assistência Social Geral OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P		1.000,00
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Ficha: 170	08.243.0004.2012.0000 3.1.90.13.00	Assistência Social Geral OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.000,00

DECRETO Nº 6806 , DE 25 DE setembro DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 184	08.243.0004.2012.0000 3.3.91.39.00	Assistência Social Geral OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	2.000,00
Ficha: 200	08.244.0004.2011.0000 3.1.90.16.00	Assistência Social Geral OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	5.000,00
Ficha: 202	08.244.0004.2011.0000 3.1.91.13.00	Assistência Social Geral OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA	2.000,00
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA			
Ficha: 252	12.361.0006.2016.0000 3.3.91.39.00	Gerenciamento e Execução da Educa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	13.000,00
Ficha: 258	12.361.0006.2065.0000 3.1.90.16.00	Gerenciamento e Execução da Educa OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	9.000,00
Ficha: 284	12.365.0006.2065.0000 3.1.90.13.00	Gerenciamento e Execução da Educa OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00
Ficha: 286	12.365.0006.2065.0000 3.1.90.16.00	Gerenciamento e Execução da Educa OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	4.000,00
Ficha: 287	12.365.0006.2065.0000 3.1.90.16.00	Gerenciamento e Execução da Educa OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	1.000,00
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 317	10.301.0007.2022.0000 3.3.90.32.00	Promoção da Saúde Pública Municipa MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	22.700,00
Ficha: 318	10.301.0007.2022.0000 3.3.90.36.00	Promoção da Saúde Pública Municipa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	10.000,00
Ficha: 322	10.301.0007.2022.0000 3.3.91.39.00	Promoção da Saúde Pública Municipa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	15.000,00
Ficha: 337	10.301.0007.2036.0000 3.3.91.97.00	Promoção da Saúde Pública Municipa APORTE PARA COBERTURA DO DÉ	3.000,00
Ficha: 339	10.302.0007.2038.0000 3.1.90.11.00	Promoção da Saúde Pública Municipa VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	8.000,00
Ficha: 340	10.302.0007.2038.0000 3.1.90.11.00	Promoção da Saúde Pública Municipa VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	20.000,00
Ficha: 341	10.302.0007.2038.0000 3.1.90.16.00	Promoção da Saúde Pública Municipa OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	11.000,00
Ficha: 356	10.303.0007.2039.0000	Promoção da Saúde Pública Municipa	27.700,00

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6806 , DE 25 DE setembro DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
Ficha: 386	10.306.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipa	15.000,00
3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Ficha: 404	18.542.0016.2046.0000	Meio Ambiente	1.000,00
3.3.91.97.00		APORTE PARA COBERTURA DO DÉ	
Ficha: 416	20.605.0009.2025.0000	Desenvolvimento da Agricultura	1.000,00
3.3.91.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 11 09 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			
Ficha: 448	15.452.0010.2028.0000	Gestão de Obras e Desenvolvimento	5.000,00
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 16 10 ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE			
Ficha: 479	27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo	1.200,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			250.100,00

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6806 , DE 25 DE setembro DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 01 02	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			
Ficha: 17	04.122.0002.2003.0000	Apoio à Gestão Governamental		-1.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T		
Ficha: 23	04.122.0002.2003.0000	Apoio à Gestão Governamental		-1.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 41	06.181.0003.2005.0000	Segurança Pública com Cidadania		-50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 64	08.244.0004.2009.0000	Assistência Social Geral		-1.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 04 04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 168	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral		-13.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 06 05	EDUCAÇÃO BÁSICA			
Ficha: 253	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educaç		-13.000,00
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉ		
Ficha: 256	12.361.0006.2065.0000	Gerenciamento e Execução da Educaç		-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 07 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 319	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal		-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 325	10.301.0007.2036.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal		-57.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 352	10.303.0007.2039.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal		-65.400,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 09 08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
Ficha: 414	20.605.0009.2025.0000	Desenvolvimento da Agricultura		-2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6806 , DE 25 DE setembro DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	02 11 09	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO		
Ficha:	449	15.452.0010.2028.0000	Gestão de Obras e Desenvolvimento U	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
	02 16 10	ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE		
Ficha:	481	27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo	-1.200,00
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉ		

TOTAL DAS ANULAÇÕES -250.100,00

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6783 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.3042

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$4.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **4.000,00**

0 0 0 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

69	08.245.0004.2067.0000	Assistência Social Geral	4.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 0 0	
	0	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 008	SADS - BENEFICIOS EVENTUAIS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

0 0 0 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

21	08.245.0004.2067.0000	Assistência Social Geral	-4.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 0 0	
	0	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 008	SADS - BENEFICIOS EVENTUAIS		

-4.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 03 de agosto de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6784 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.2985

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$422.545,62 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **422.545,62**

0 0 0 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

2	04.122.0002.2003.0000	Apoio à Gestão Governamental	300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0 0
	0	TESOURO	
	110 000	GERAL	
2	04.122.0002.2003.0000	Apoio à Gestão Governamental	200,00
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP	F.R.: 0 0 0
	0	TESOURO	
	110 000	GERAL	
4	06.181.0003.2005.0000	Segurança Pública com Cidadania	50.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 0 0
	0	TESOURO	
	110 000	GERAL	
6	08.244.0004.2009.0000	Assistência Social Geral	1.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 0 0
	0	TESOURO	
	110 000	GERAL	

0 0 0 GESTÃO E FINANÇAS

10	04.123.0014.2006.0000	Gestão da Administração Financeira	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0 0
	0	TESOURO	
	110 000	GERAL	

0 0 0 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral	6.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 0 0
	0	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
18	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral	1.000,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	F.R.: 0 0 0
	0	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6784 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.2985

0 0 0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
20	08.244.0004.2011.0000	Assistência Social Geral	4.500,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 0	0
	0	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
20	08.244.0004.2011.0000	Assistência Social Geral	1.500,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 0	0
	0	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
21	08.245.0004.2067.0000	Assistência Social Geral	9.900,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 0	0
	0	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
0 0 1	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE			
22	12.306.0005.2014.0000	Alimentação Escolar	96.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 0	0
	0	TESOURO		
	110 000	GERAL		
23	12.366.0152.2015.0000	Transporte Escolar	5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 0	0
	0	TESOURO		
	110 000	GERAL		
0 0 0	EDUCAÇÃO BÁSICA			
25	12.361.0006.2065.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	4.500,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 0	0
	0	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
26	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 0	0
	0	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE - CONV/ENTID/FUNDOS		
27	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	2.000,00	
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	F.R.: 0 0	0
	0	TESOURO		
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
28	12.365.0006.2065.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	14.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 0	0
	0	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE		

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6784 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.2985

0 0 0	EDUCAÇÃO BÁSICA			
28	12.365.0006.2065.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	1.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 0	0
	0	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE		
28	12.365.0006.2065.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	2.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 0	0
	0	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL		
0 0 0	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
31	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	300,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 0	0
	0	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
32	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	15.000,00	
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	F.R.: 0 0	0
	0	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
33	10.301.0007.2036.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	2.500,00	
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP	F.R.: 0 0	0
	0	TESOURO		
	110 000	GERAL		
34	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	14.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 0	0
	0	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 011	S.A.M.U.		
0 0 0	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
41	20.605.0009.2025.0000	Desenvolvimento da Agricultura	500,00	
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	F.R.: 0 0	0
	0	TESOURO		
	110 000	GERAL		
39	18.542.0016.2045.0000	Meio Ambiente	200,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 0	0
	0	TESOURO		
	110 000	GERAL		
40	18.542.0016.2046.0000	Meio Ambiente	1.000,00	
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP	F.R.: 0 0	0
	0	TESOURO		
	110 000	GERAL		
0 1 0	INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO			

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6784 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.2985

0	1	0	INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO							
		42	26.125.0015.2049.0000	Execução dos Serviços Públicos Municipais				5.000,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	0		0	
			0	TESOURO						
			110 000	GERAL						
		43	26.782.0015.2026.0000	Execução dos Serviços Públicos Municipais				41.800,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	0		0	
			0	TESOURO						
			110 000	GERAL						
0	1	1	ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE							
		47	27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo				300,00		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	0		0	
			0	TESOURO						
			110 000	GERAL						
		47	27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo				200,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	0		0	
			0	TESOURO						
			110 000	GERAL						
		47	27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo				39.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	0		0	
			0	TESOURO						
			110 000	GERAL						

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6784 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.2985

0 0 1 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE

22	12.306.0005.2014.0000	Alimentação Escolar	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 0 0
	0	TESOURO	
	110 000	GERAL	

0 0 0 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

34	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	15.045,62
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 0 0
	0	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	302 001	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	

0 1 0 INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO

43	26.782.0015.2026.0000	Execução dos Serviços Públicos Municipais	19.800,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 0 0
	0	TESOURO	
	110 000	GERAL	

0 1 0 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

44	15.452.0010.2028.0000	Gestão de Obras e Desenvolvimento Urbano	38.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 0 0
	0	TESOURO	
	110 000	GERAL	

0 1 1 ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE

46	27.813.0021.1006.0000	Esporte, Lazer e Turismo	5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 0 0
	0	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **97.845,62**

Fontes de Recurso	
0 0	82.800,00
0 0	15.045,62

Anulação:

0 0 0 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

4	06.181.0003.2005.0000	Segurança Pública com Cidadania	-81.200,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0 0
	0	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6784 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.2985

0	0	0	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS					
	4		06.181.0003.2005.0000	Segurança Pública com Cidadania	-4.000,00			
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	0	0
			0	TESOURO				
			110 000	GERAL				
0	0	0	GESTÃO E FINANÇAS					
	10		04.123.0014.2006.0000	Gestão da Administração Financeira	-5.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0	0
			0	TESOURO				
			110 000	GERAL				
0	0	0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	18		08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral	-2.900,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0	0
			0	TESOURO				
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	18		08.243.0004.2066.0000	Assistência Social Geral	-4.000,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	0	0
			0	TESOURO				
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	21		08.244.0004.2011.0000	Assistência Social Geral	-3.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0	0
			0	TESOURO				
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
0	0	1	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE					
	22		04.122.0005.2060.0000	Alimentação Escolar	-5.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0	0
			0	TESOURO				
			110 000	GERAL				
0	0	0	EDUCAÇÃO BÁSICA					
	27		12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-97.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0	0
			0	TESOURO				
			212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE - CONV/ENTID/FUNDOS				
	28		12.365.0006.2065.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-19.500,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	0	0
			0	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
			272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL				
	28		12.365.0006.2065.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-2.000,00			
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	0	0
			0	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
			271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE				

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6784 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.2985

0 0 0	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
31	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-300,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 0	0
	0	TESOURO			
	310 000	SAÚDE–GERAL			
35	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-14.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 0	0
	0	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	302 011	S.A.M.U.			
0 1 0	INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO				
42	26.125.0015.2049.0000	Execução dos Serviços Públicos Municipais	-18.800,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 0	0
	0	TESOURO			
	110 000	GERAL			
0 1 0	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO				
45	15.452.0010.2047.0000	Gestão de Obras e Desenvolvimento Urbano	-26.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 0	0
	0	TESOURO			
	110 000	GERAL			
45	15.452.0010.2047.0000	Gestão de Obras e Desenvolvimento Urbano	-42.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 0	0
	0	TESOURO			
	110 000	GERAL			

-324.700,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 03 de agosto de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6786 , DE 19 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.3049

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **25.000,00**

0 0 0 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

72	08.122.0004.2032.0000	Assistência Social Geral	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 9 0
	9	TESOURO-exercícios anteriores	
	110 000	GERAL	

0 0 0 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

72	10.305.0007.2042.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 0 0
	0	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	303 002	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

0 0 0 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

70	08.122.0004.2032.0000	Assistência Social Geral	-5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 9 0
	9	TESOURO-exercícios anteriores	
	110 000	GERAL	

0 0 0 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

37	10.305.0007.2042.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0 0
	0	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	303 002	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	

-25.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6786 , DE 19 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.3049

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 19 de agosto de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6787 , DE 19 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.3048

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **20.000,00**

0 0 0 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

72	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0 0
	0	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 348	INCENTIVO APS EMULTI	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

0 0 0 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

67	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0 0
	0	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 348	INCENTIVO APS EMULTI	

-20.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 19 de agosto de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6791 , DE 19 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.3052

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **400.000,00**

0 0 1 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SEVERÍNIA - SAAE

48	17.512.0011.2030.0000	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Severínia - SAAE	70.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 0 0
	0	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	110 000	GERAL	
49	17.512.0011.2030.0000	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Severínia - SAAE	280.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0 0
	0	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	110 000	GERAL	
49	17.512.0011.2030.0000	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Severínia - SAAE	50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 0 0
	0	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **400.000,00**

Fontes de Recurso
0 0 400.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 19 de agosto de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6792 , DE 19 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.3025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.206,14 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.206,14**

0 0 0 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

66	08.245.0004.2067.0000	Assistência Social Geral	1.206,14
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 9 0
	9	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	500 508	FMAS BENEFICIOS EVENTUAIS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **1.206,14**

Fontes de Recurso	
9 0	1.206,14

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 19 de agosto de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6794 , DE 19 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.2985

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.800.128,24 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.800.128,24**

0 0 0 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

2	04.122.0002.2003.0000	Apoio à Gestão Governamental	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 0 0
	0	TESOURO	
	110 000	GERAL	
2	04.122.0002.2003.0000	Apoio à Gestão Governamental	17.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0 0
	0	TESOURO	
	110 000	GERAL	
2	04.122.0002.2003.0000	Apoio à Gestão Governamental	7.000,00
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RP	F.R.: 0 0 0
	0	TESOURO	
	110 000	GERAL	
6	08.244.0004.2009.0000	Assistência Social Geral	65.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 0 0
	0	TESOURO	
	110 000	GERAL	
6	08.244.0004.2009.0000	Assistência Social Geral	40.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 0 0
	0	TESOURO	
	110 000	GERAL	
7	08.244.0004.2009.0000	Assistência Social Geral	50.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 0 0
	0	TESOURO	
	110 000	GERAL	

0 0 0 GESTÃO E FINANÇAS

10	04.123.0014.2006.0000	Gestão da Administração Financeira	63.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0 0
	0	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6794 , DE 19 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.2985

0 0 0	GESTÃO E FINANÇAS			
11	04.123.0014.2006.0000	Gestão da Administração Financeira	4.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 0	0
	0	TESOURO		
	110 000	GERAL		
0 0 0	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
21	08.245.0004.2067.0000	Assistência Social Geral	372.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 0	0
	0	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
21	08.245.0004.2067.0000	Assistência Social Geral	20.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 0	0
	0	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
53	08.244.0004.2011.0000	Assistência Social Geral	410,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0	0
	0	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
0 0 1	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE			
22	12.306.0005.2014.0000	Alimentação Escolar	7.600,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 0	0
	0	TESOURO		
	110 000	GERAL		
23	12.366.0152.2015.0000	Transporte Escolar	10.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 0	0
	0	TESOURO		
	110 000	GERAL		
23	12.366.0152.2015.0000	Transporte Escolar	38.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 0	0
	0	TESOURO		
	110 000	GERAL		
0 0 0	EDUCAÇÃO BÁSICA			
24	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	58.300,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 0	0
	0	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
24	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 0	0
	0	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6794 , DE 19 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.2985

0 0 0	EDUCAÇÃO BÁSICA			
24	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	33.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0	0
	0	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
25	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	4.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0	0
	0	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 003	PNATE - Progr. Nac. Apoio Transp Escolar		
25	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	347.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 0	0
	0	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
26	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 0	0
	0	TESOURO		
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
0 0 0	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
31	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 0	0
	0	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
34	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	13.206,24	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0	0
	0	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	302 001	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
0 0 0	DIFUSÃO CULTURAL			
38	13.392.0008.2023.0000	Difusão Cultural	33.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0	0
	0	TESOURO		
	110 000	GERAL		
66	13.392.0008.2023.0000	Difusão Cultural	1.340,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 0	0
	0	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 133	TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PR		
0 0 0	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
41	20.605.0009.2025.0000	Desenvolvimento da Agricultura	35.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 0	0
	0	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6794 , DE 19 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.2985

0	0	0	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
	41	20.605.0009.2025.0000	Desenvolvimento da Agricultura	8.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	0 0
		0	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	40	18.542.0016.2046.0000	Meio Ambiente	13.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	0 0
		0	TESOURO		
		110 000	GERAL		
0	1	0	INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO		
	43	26.782.0015.2026.0000	Execução dos Serviços Públicos Municipais	110.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	0 0
		0	TESOURO		
		110 000	GERAL		
0	1	0	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO		
	43	15.451.0010.1005.0000	Gestão de Obras e Desenvolvimento Urbano	188.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	0 0
		0	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	44	15.452.0010.2028.0000	Gestão de Obras e Desenvolvimento Urbano	71.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	0 0
		0	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	44	15.452.0010.2028.0000	Gestão de Obras e Desenvolvimento Urbano	2.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	0 0
		0	TESOURO		
		110 000	GERAL		
0	1	1	ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE		
	47	27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo	118.272,00	
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	0 0
		0	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	47	27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo	1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	0 0
		0	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	47	27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo	1.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	0 0
		0	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6794 , DE 19 DE AGOSTO DE 2026 - LEI N.2985

0 1 1	ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE			
47	27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo		43.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 0 0
	0	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.800.128,24**

Fontes de Recurso		
0	0	1.212.282,00
0	0	444.300,00
0	0	10.000,00
0	0	115.000,00
0	0	4.000,00
0	0	13.206,24
0	0	1.340,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 19 de agosto de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6796 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.2985

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$512.703,66 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **512.703,66**

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

21	04.122.0002.2003.0000	Apoio à Gestão Governamental	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
67	08.244.0004.2009.0000	Assistência Social Geral	2.650,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS

115	28.846.0000.2007.0000	Encargos Gerais do Município	200,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
105	04.123.0014.2006.0000	Gestão da Administração Financeira	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
109	04.123.0014.2006.0000	Gestão da Administração Financeira	15.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE

225	12.306.0005.2014.0000	Alimentação Escolar	74.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
228	12.306.0005.2014.0000	Alimentação Escolar	1.063,66
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 020	PNAE - AGRICULTURA FAMILIAR	

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6796 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.2985

02 05 13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE

234	12.366.0152.2015.0000	Transporte Escolar	19.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

241	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	16.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
247	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	65.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
264	12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	2.300,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

313	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	10.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
317	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	20.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
356	10.303.0007.2039.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	21.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

413	20.605.0009.2025.0000	Desenvolvimento da Agricultura	13.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 10 09 INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6796 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.2985

02 10 09 INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO

433	26.782.0015.2026.0000	Execução dos Serviços Públicos Municipais	25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 16 10 ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE

476	27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo	490,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
477	27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo	1.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE

226	12.306.0005.2014.0000	Alimentação Escolar	190.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 001	Qse - Salario Educação	
227	12.306.0005.2014.0000	Alimentação Escolar	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 002	PNAE - Progr. Nac. Alim. Escolar	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **220.000,00**

Fontes de Recurso	
05 00	190.000,00
05 00	30.000,00

Anulação:

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

22	04.122.0002.2003.0000	Apoio à Gestão Governamental	-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
69	08.244.0004.2009.0000	Assistência Social Geral	-2.650,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6796 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.2985

02	02	03	GESTÃO E FINANÇAS					
	108		04.123.0014.2006.0000	Gestão da Administração Financeira	-5.000,00			
			3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
	113		28.843.0000.2008.0000	Encargos Gerais do Município	-200,00			
			4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	05	13	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE					
	227		12.306.0005.2014.0000	Alimentação Escolar	-1.063,66			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05	00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			220 002	PNAE - Progr. Nac. Alim. Escolar				
	652		12.306.0005.2014.0000	Alimentação Escolar	-28.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	06	05	EDUCAÇÃO BÁSICA					
	252		12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-75.500,00			
			3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IN	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f				
	262		12.365.0006.1001.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-6.000,00			
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL				
	268		12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-2.300,00			
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE - CONV/ENTID/FUNDOS				
	272		12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-28.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE - CONV/ENTID/FUNDOS				
	273		12.365.0006.2018.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-19.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid				

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6796 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.2985

02	06	05	EDUCAÇÃO BÁSICA					
	295		12.367.0006.2019.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-18.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu				
02	07	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	319		10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-10.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE–GERAL				
	372		10.304.0007.2041.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-15.000,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE–GERAL				
	386		10.306.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-41.000,00			
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE–GERAL				
02	10	09	INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO					
	435		26.782.0015.2026.0000	Execução dos Serviços Públicos Municipais	-25.000,00			
			3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IN	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	11	09	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO					
	459		16.482.0010.2027.0000	Gestão de Obras e Desenvolvimento Urbano	-13.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	16	10	ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE					
	472		27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo	-1.000,00			
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
	480		27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo	-300,00			
			3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IN	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
	481		27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo	-500,00			
			3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6796 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.2985

02 16 10 ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE

482	27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo	-190,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

-292.703,66

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 01 de setembro de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6798 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.2985

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$29.850,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **29.850,00**

03 03 11 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SEVERÍNIA - SAAE

491	17.512.0011.2030.0000 3.3.90.39.00 04 110 000	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Severínia - SAAE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL	20.000,00 F.R.: 0 04 04
497	17.512.0011.2030.0000 4.4.90.52.00 04 110 000	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Severínia - SAAE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL	3.800,00 F.R.: 0 04 04
503	17.512.0011.2037.0000 3.3.90.39.00 04 110 000	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Severínia - SAAE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL	6.050,00 F.R.: 0 04 04

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03 03 11 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SEVERÍNIA - SAAE

489	17.512.0011.2030.0000 3.3.90.30.00 04 110 000	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Severínia - SAAE MATERIAL DE CONSUMO RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL	-9.850,00 F.R. Grupo: 0 04 04
490	17.512.0011.2030.0000 3.3.90.36.00 04 110 000	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Severínia - SAAE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 04 04

-29.850,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6798 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.2985

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 01 de setembro de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6799 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.2985

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **900,00**

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

47	06.181.0003.2005.0000	Segurança Pública com Cidadania	200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 08 07 DIFUSÃO CULTURAL

664	13.392.0008.2023.0000	Difusão Cultural	700,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 133	TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PR	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **700,00**

Fontes de Recurso
05 00 700,00

Anulação:

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

51	06.181.0003.2005.0000	Segurança Pública com Cidadania	-200,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IN F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

-200,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6799, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 01 de setembro de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6800 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.2985

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$56.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **56.000,00**

04 01 12 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA - IPREM

518	09.272.0012.2031.0000	Instituto de Previdência Municipal - IPREM	21.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 04 04
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	602 000	RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
519	09.272.0012.2031.0000	Instituto de Previdência Municipal - IPREM	35.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 04 04
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	602 000	RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

04 01 12 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA - IPREM

526	99.997.0012.0997.0000	Instituto de Previdência Municipal - IPREM	-56.000,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 04 04
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	602 000	RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	

-56.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6800, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 01 de setembro de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6804 , DE 22 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.3060

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$9.090.133,34 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **9.090.133,34**

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

39	05.182.0303.2057.0000	Defesa Civil	692.166,55
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
724	05.182.0303.2057.0000	Defesa Civil	7.001.704,76
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 145	Plano Interno SP7139HRER2 DEFESA CIVIL	

02 11 09 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

438	15.451.0010.1005.0000	Gestão de Obras e Desenvolvimento Urbano	396.262,03
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
725	15.451.0010.1005.0000	Gestão de Obras e Desenvolvimento Urbano	1.000.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 146	PROP. TRANSF. Nº 026211/2026 MAR. ALV.	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **9.090.133,34**

Fontes de Recurso		
01	00	1.088.428,58
05	00	1.000.000,00
05	00	7.001.704,76

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6804, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 22 de setembro de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6807 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.2985

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$142.650,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **142.650,00**

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

21	04.122.0002.2003.0000	Apoio à Gestão Governamental	650,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS

105	04.123.0014.2006.0000	Gestão da Administração Financeira	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE

234	12.366.0152.2015.0000	Transporte Escolar	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

241	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

413	20.605.0009.2025.0000	Desenvolvimento da Agricultura	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
402	18.542.0016.2046.0000	Meio Ambiente	14.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 10 09 INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6807 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.2985

02 10 09 INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO

433	26.782.0015.2026.0000	Execução dos Serviços Públicos Municipais	44.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 11 09 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

446	15.452.0010.2028.0000	Gestão de Obras e Desenvolvimento Urbano	27.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
455	15.452.0010.2047.0000	Gestão de Obras e Desenvolvimento Urbano	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 16 10 ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE

477	27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo	2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

415	20.605.0009.2025.0000	Desenvolvimento da Agricultura	-99.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 11 09 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

449	15.452.0010.2028.0000	Gestão de Obras e Desenvolvimento Urbano	-43.650,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

-142.650,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6807 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.2985

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 25 de setembro de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6809 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.2985

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.239.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.239.600,00**

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

22	04.122.0002.2003.0000	Apoio à Gestão Governamental	3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS

113	28.843.0000.2008.0000	Encargos Gerais do Município	200.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
105	04.123.0014.2006.0000	Gestão da Administração Financeira	37.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
109	04.123.0014.2006.0000	Gestão da Administração Financeira	18.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

180	08.243.0004.2012.0000	Assistência Social Geral	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 05 13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE

225	12.306.0005.2014.0000	Alimentação Escolar	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
234	12.366.0152.2015.0000	Transporte Escolar	18.600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6809 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.2985

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

246	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

356	10.303.0007.2039.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	3.500,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
386	10.306.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	3.500,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 08 07 DIFUSÃO CULTURAL

389	13.392.0008.2023.0000	Difusão Cultural	569.800,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

413	20.605.0009.2025.0000	Desenvolvimento da Agricultura	6.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
402	18.542.0016.2046.0000	Meio Ambiente	6.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 10 09 INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO

433	26.782.0015.2026.0000	Execução dos Serviços Públicos Municipais	12.400,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 11 09 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

446	15.452.0010.2028.0000	Gestão de Obras e Desenvolvimento Urbano	54.800,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6809 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.2985

02 11 09 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

454	15.452.0010.2029.0000	Gestão de Obras e Desenvolvimento Urbano	191.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
455	15.452.0010.2047.0000	Gestão de Obras e Desenvolvimento Urbano	4.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 16 10 ESPORTE, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE

477	27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo	2.400,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
478	27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
479	27.813.0021.2024.0000	Esporte, Lazer e Turismo	6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

247	12.361.0006.2016.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-97.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

317	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-9.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
319	10.301.0007.2022.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-72.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46.596.235/0001-99 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6809 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.2985

02 07 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
343	10.302.0007.2038.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-38.000,00	
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
352	10.303.0007.2039.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-807.400,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
359	10.303.0007.2039.0000	Promoção da Saúde Pública Municipal	-200.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
02 11 09	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			
453	15.452.0010.2029.0000	Gestão de Obras e Desenvolvimento Urbano	-16.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

-1.239.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 30 de setembro de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026

O **Pregão Eletrônico nº 33/2026** de que trata este processo objetivou a Aquisição de equipamentos, mobiliários, acessórios e materiais permanentes destinados à implantação da sala multissensorial, no âmbito do programa cidade acessível da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e o mérito, **HOMOLOGO** o **Pregão Eletrônico nº 33/2026**, e **ADJUDICO** à proponente abaixo relacionada, vencedora deste certame nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento o seu objeto: **PROTEC INFORMÁTICA DE OLÍMPIA EIRELI EPP** (**61130340000121**) com o lote 1 no valor de R$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais).

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para as providências de praxe.

Severínia-SP, 05 de novembro de 2026.

_____
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito de Severínia/SP

.....

Extrato

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 100/2026– **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** 40.237.079 VICTOR FERRAZ CORREIA (**CNPJ:** 40.237.079/0001-93) – **OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DESTINADOS AOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE SEVERÍNIA/SP, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E DIRETORIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS– **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 028/2026.

VALOR TOTAL: R$ 471.079,00 (quatrocentos e setenta e um mil e setenta e nove reais).

Assinatura: 23/10/2026– Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 101/2026– **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** D.R COMERCIO, SERVICOS E SUPRIMENTOS LTDA (**CNPJ:** 63.304.227/0001-40) – **OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DESTINADOS AOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE SEVERÍNIA/SP, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E DIRETORIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS– **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 028/2026.

VALOR TOTAL: R$ 23.156,80 (vinte e três mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

Assinatura: 23/10/2026– Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 102/2026– **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** STORE DO BRASIL LTDA (**CNPJ:** 13.990.290/0001-00) – **OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DESTINADOS AOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE SEVERÍNIA/SP, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E DIRETORIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS– **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 028/2026.

VALOR TOTAL: R$ 70.890,53 (setenta mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e três centavos).

Assinatura: 23/10/2026– Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 103/2026– **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (**CNPJ:** 20.649.395/0001-65) – **OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DESTINADOS AOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE SEVERÍNIA/SP, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E DIRETORIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS– **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 028/2026.

VALOR TOTAL: R$ 94.759,67 (noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

Assinatura: 23/10/2026– Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 104/2026– **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** MIRLEY CRISTINA MELISCKI GRANZIOL (**CNPJ:** 37.841.840/0001-97) – **OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DESTINADOS AOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE SEVERÍNIA/SP, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E DIRETORIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS– **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 028/2026.

VALOR TOTAL: R$ 132.690,29 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e noventa reais e vinte e nove centavos).

Assinatura: 23/10/2026– Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI -

PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 105/2026– **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** RADRI DO BRASIL LTDA (**CNPJ:** 20.030.760/0001-59) – **OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DESTINADOS AOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE SEVERÍNIA/SP, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E DIRETORIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS– **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 028/2026.

VALOR TOTAL: R$ 22.018,24 (vinte e dois mil, dezoito reais e vinte e quatro centavos).

Assinatura: 23/10/2026– Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 106/2026– **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** VPO COMERCIO DE PECAS LTDA (**CNPJ:** 44.478.251/0001-51) – **OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES DESTINADOS AOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE SEVERÍNIA/SP, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E DIRETORIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS– **PREGÃO ELETRÔNICO N.º** 028/2026.

VALOR TOTAL: R$ 24.793,41 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos).

Assinatura: 23/10/2026– Vigência: 12 meses.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - **PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA**

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 12.914, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **ELIZABETH LEITE DA CONCEIÇÃO,** RG. ***.101.271-*, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE,** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 15 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **06/05/2019 à 05/05/2024** para gozo no período de **23/10/2026 à 06/11/2026.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 26 de outubro de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.915, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **FABRICIA ROBERTA BENINI ROSSI,** RG. ***.661.884-*, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA (PEB II),** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 15 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **31/07/2018 à 30/07/2023** para gozo no período de **30/11/2026 à 14/12/2026.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 26 de outubro de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.916, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **CLEUSA MARIA BARBASSA LIMA,** RG. ***.849.384-*, no cargo de **SERVENTE,** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 60 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **08/02/2002 à 07/02/2007** para gozo no período de **04/11/2026 à 02/01/2027.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 26 de outubro de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.917, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **MARIA VILMA BADARO,** RG. ***.018.314-*, no cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO,** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **30/06/2021 à 29/06/2026** para gozo no período de **03/11/2026 à 02/12/2026.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 28 de outubro de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.918, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **ALESSANDRA STEFANELLI CRUZ,** RG.43.206.465-5, no cargo de **ENGENHEIRO CIVIL,** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 60 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **08/08/2011 à 07/08/2016** para gozo no período de **28/09/2026 à 26/11/2026.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 28 de outubro de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.919, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

Contrata; a partir desta data, em caráter temporário**, LAUDILENO PEREIRA JARDIM,** RG. M-5618405**,** para exercer o cargo de **MOTORISTA**, em regime de CLT, autorizado pela Lei nº 2.053, de 01 de abril de 2013, para o qual foi habilitado mediante Processo Seletivo Simplificado nº 06/2025, aprovado em 12º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "I", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 03 de novembro de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Extrato

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
Estado de São Paulo
CNPJ 07.216.942/0001-50

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2026

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA/SP – IPREM – CNPJ 07.216.942/0001-50

CONTRATADA: NORMAPUBLICA CONSULTORIA CONTÁBIL E SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA ME - CNPJ. N° 18.218.907/0001-97

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação e execução efetiva de serviços técnicos contínuos, especializados e de natureza predominantemente intelectual, na área administrativa e previdenciária, destinados ao Instituto de Previdência Municipal de Severínia – IPREM, compreendendo não apenas atividades de assessoria, consultoria ou orientação, mas a realização material e operacional das rotinas necessárias ao cumprimento das obrigações acessórias do RPPS junto ao CADPREVWEB., conforme especificações no Termo de Referência - Anexo I e no Documento de Formalização de Demanda – Anexo II.

VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais).

VALOR TOTAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SEVERÍNIA
04.01.00 IPREM - SEVERÍNIA
09272001-2.2031 - MANUTENÇÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 15/10/2026 a 14/10/2027.

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021 e Decreto 11.317/22.

Severínia/SP, 15 de outubro de 2026.

Ana Luiza de Almeida Marroco
Presidente do Iprem

Avenida Capitão Augusto de Almeida, nº 522, Centro – Severínia (SP) - CEP 14735-037
Fone (17) 3817-2754
e-mail: institutoprevidencia.sev@gmail.com

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
Estado de São Paulo
CNPJ 07.216.942/0001-50

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2024

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Municipal de Severínia - IPREM

CONTRATADA: Gibeli Sociedade Individual De Advocacia

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria jurídica previdenciária pública, compreendendo a emissão de pareceres em pedidos de aposentadoria e pensão; acompanhamento e representação nas ações a favor ou contra esse órgão junto ao TJ-SP e TCESP; apresentação de defesas em processos judiciais ou extrajudiciais; elaboração de justificativas e esclarecimentos junto ao TCESP, incluindo contas anuais e acompanhamento processual de toda atividade fiscalizatória, além de serviços jurídicos relacionados ao IPREM – Conforme Termo de Referência

VALOR MENSAL: R$ 5.333,38 (cinco mil trezentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos).
VALOR TOTAL: R$ 64.000,56 (sessenta e quatro mil e cinquenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 11/11/2026 a 10/11/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

04 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SEVERINIA
04.01.12- IPREM - SEVERNIA
09.272.0012.2031.0000 - MANUTENÇÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL IPREM
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 04/2023, Lei n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações vigentes, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Severínia/ SP, 04 de novembro de 2026.

Instituto de Previdência de Severínia – IPREM
Ana Luiza de Almeida Marroco – Presidente

Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 522, Centro – Severínia (SP) - CEP 14735-037
Fone (17) 3817-2754 - Cel. (17) 99224 7755
e-mail: institutoprevidencia.sev@gmail.com

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
Estado de São Paulo
CNPJ 07.216.942/0001-50

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 02/2020

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Municipal de Severínia - IPREM

CONTRATADA: Grifon Digital Serviços Ltda - Filial

OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de recortes eletrônicos dos diários oficiais que citarem o Instituto de Previdência de Severínia- Iprem.

VALOR MENSAL: R$ 230,99 (duzentos e trinta e noventa e nove centavos)
VALOR TOTAL: R$ 2.771,88 (dois mil setecentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos)
VIGÊNCIA: 27/02/2026 a 26/02/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

04 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SEVERINIA
04.01.12- IPREM - SEVERNIA
09.272.0012.2031.0000 - MANUTENÇÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL IPREM
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação n° 09/2023, Art.75, inciso II da Lei n.° 14.133, de 01 de Abril de 2021.

Severínia/ SP, 4 de novembro de 2026.

Instituto de Previdência de Severínia – IPREM
Ana Luiza de Almeida Marroco – Presidente

Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 522, Centro – Severínia (SP) - CEP 14735-037
Fone (17) 3817-2754 - Cel. (17) 99224 7755
e-mail: institutoprevidencia.sev@gmail.com

Atos de Pessoal

Portarias

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
Estado de São Paulo
CNPJ 07.216.942/0001-50

PORTARIA Nº. 131/2026, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

EMENTA: "Dispõe sobre nomeação para a Comissão de Patrimônio da IPREM – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA e Outras Providências Correlatadas".

Ana Luiza de Almeida Marroco, Presidente do IPREM do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a Comissão de Patrimônio do IPREM do Município de Severínia e que fica constituída das pessoas abaixo relacionadas:

Presidente da Comissão – Sra. Ana Luiza de Almeida Marroco

Membro da Comissão - Sr. Cleber Rodrigo Sartori

Membro da Comissão - Sr. Igor Felipe Gibelli

Art. 2º - Os membros da Comissão não serão remunerados, sendo, todavia, considerados relevantes para o IPREM.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Severínia, 05 de novembro de 2026.

ANA LUIZA DE ALMEIDA MARROCO

Presidente do IPREM

Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 522, Centro – Severínia (SP) - CEP 14735-037
Fone (17) 3817-2754 - Cel. (17) 99224 7755
e-mail: institutoprevidencia.sev@gmail.com

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
Estado de São Paulo
CNPJ 07.216.942/0001-50

PORTARIA Nº. 132 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste pela paridade, à servidora municipal MARIA APARECIDA SMOLARI DE OLIVEIRA.

ANA LUIZA DE ALMEIDA MARROCO, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Severínia/SP – IPREM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que à servidora **MARIA APARECIDA SMOLARI DE OLIVEIRA** preencheu os requisitos legais para a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos da legislação previdenciária municipal, conforme apurado no Processo Administrativo nº 16/2026;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária, Regra de Transição 1, prevista no Art. 55 c/c inciso I do caput do Art.59 da Lei Complementar nº 2.551 de 12 de janeiro de 2021, à servidora municipal **MARIA APARECIDA SMOLARI DE OLIVEIRA,** portadora do RG nº *.740.***-*, inscrita no CPF sob nº ***.753.***-**- e no PIS/PASEP nº 1.***.551.***-* ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, com vencimento base na referência 1/A, detentora da Matrícula Funcional nº 233, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Severínia/SP, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º - Os proventos serão integrais, calculados com base na totalidade da remuneração de contribuição da servidora no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria, compreendendo o vencimento do cargo e as vantagens estatutárias permanentes, consistentes em quinquênios e sexta-parte, observadas as disposições do art. 60, inciso I e § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 2.551/2021, com seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2026.

Art. 2º - Fica assegurado à servidora o direito à paridade, devendo os proventos de aposentadoria ser revistos na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, estendendo-se à aposentada quaisquer benefícios ou

Avenida Capitão Augusto de Almeida, nº 522, Centro – Severínia (SP) - CEP 14735-037
Fone (17) 3817-2754
e-mail: institutoprevidencia.sev@gmail.com

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
Estado de São Paulo
CNPJ 07.216.942/0001-50

vantagens posteriormente concedidos aos servidores ativos, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, nos termos do art. 61, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 2.551/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos financeiros a partir de 05 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Ana Luiza de Almeida Marroco
Presidente do IPREM Severínia/SP